



CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º 89/50.

Lapa, 16 de Dezembro de 1.950.

Senhor Prefeito:

Junto ao presente estamos encaminhando a V. Excia. o Projeto de Lei Nº 79, referente ao Orçamento da Municipalidade para o Exercício de 1.951, o qual foi aprovado apenas com uma emenda concedendo Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) a cada uma das sociedades Clube Recreativo 7 de Setembro e Congresso Recreativo, a título de auxílio somente no exercício vindouro.

Sem outro particular, servimo-nos da oportunidade para apresentar-vos as nossas atenciosas

Saudações

TRAJANO EHLKE PIRES
Presidente.-

Ao Exmo. Sr.

OTÁVIO JOSÉ KUSS

DD. Prefeito Municipal da Lapa

N/CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ANEXO PROJETO DE LEI Nº 19

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa

Para o Exercício de 1951

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 19

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 19
DECRETO-LEI Nº

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de LAPA, para o exercício de 19 51

O Prefeito Municipal de LAPA, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere a lei

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita geral do Município de LAPA, Estado do Paraná, para o exercício de 19 51 é orçada em Cr.\$ 1.400.000,00

LHAO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação :

D I O O	G e r a l	D E S I G N A Ç Ã O D A R E C E I T A	Parcela	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
			Cr \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
0-1		RECEITA ORDINARIA				
		RECEITA TRIBUTÁRIA				
		a) Impostos				
0-11-1		IMPOSTO TERRITORIAL				
		Imposto Territorial Urbano.....				
0-12-1		IMPOSTO PREDIAL				
		Imposto Predial Urbano.....		500,00		
0-17-3		IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E PROFISSOES.....		150.000,00		
0-18-3		IMPOSTO DE LICENÇA		380.000,00		
		Imposto de Licenças.....	40.000,00			
		Imposto de Registro de Veículos.....	70.000,00			
0-27-3		IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSOES		110.000,00		
		Imposto sobre Diversões Públicas.....		6.500,00		
1-22-4		b) Taxas				
		TAXAS E CUSTAS JUDICIÁRIAS E EMOLUMENTOS				
		Emolumentos em Geral.....		5.000,00		
1-23-4		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS				
		Aferição de Pesos e Medidas.....		7.000,00		
1-24-1		TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA				
		Limpeza Pública e Particular.....		7.000,00		
1-25-1		TAXAS DE VIAÇÃO				
		Taxas de caleamento e sua conservação.....		10.000,00		
1-26-1		TAXAS DE MELHORAMENTOS				
		Melhoramentos Públicos Ruais.....		130.000,00		
						806.000,00

Item	Designação da Receita	Parcela	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
		Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
2	PATRIMONIAL				
2-01-0	RENTA IMOBILIÁRIA				
	Aforamentos e Laudêmios.....	3.000,00	3.500,00		
	Alugueres de imóveis.....	<u>500,00</u>			
2-02-0	RENTA DE CAPITAIS				
	Juros de Depósitos.....		<u>1.500,00</u>		5.000,00
3	INDUSTRIAL				
3-03-0	SERVIÇOS URBANOS				
	Água e Esgotos.....	10.000,00	20.000,00		20.000,00
	Taxa de Melhoria.....	<u>10.000,00</u>			
4	RECEITAS DIVERSAS				
4-11-0	RENTA DE MERCADOS, FEITAS E MATADOUROS				
	Renda do Matadouro Municipal.....		40.000,00		
4-12-0	RENTA DOS CEMITÉRIOS				
	Renda dos Cemitérios.....		4.000,00		
4-13-0	QUOTA DO FUNDO RODOVÁRIO NACIONAL				
	Renda de Combustíveis e Lubrificantes.....		100.000,00		
4-14-0	QUOTA PREVISTA PELO ARTº 15º da C. FEDERAL				
	Quota sobre o imposto de renda.....		200.000,00		
4-16-0	QUOTA PREVISTA PELO ARTº 21º da C. FEDERAL				
	Quota sobre novos impostos.....		<u>10.000,00</u>		<u>354.000,00</u>
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA...		1.185.000,00		1.185.000,00
6	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS				
	Venda de terrenos.....			6.000,00	
6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
	Dívida Ativa.....			100.000,00	
6-14-0	RECEITAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	Indenizações e Restituições diversas.....		1.000,00		
6-18-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS				
	Quota sobre o excesso das Rendas Estaduais.....		80.000,00		
6-21-0	MULTAS				
	Multas em Geral.....		3.000,00		
6-23-0	EVENTUAIS				
	Eventuais.....		<u>25.000,00</u>		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		109.000,00	106.000,00	215.000,00(5)
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....		1.294.000,00	106.000,00	1.400.000,00

Art. 2.º — A Despesa geral do Município de LAPA, Estado do Paraná, para o exercício de 1951... é fixada em Cr.\$ 1.400.000,00

M I L H A º E Q U A T R O C E N T O S M I L C R U Z E I R O S será dispendida de conformidade com a classificação seguinte :

	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
8	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	Dotação nr. 1					
8-00	Câmara Municipal					
8-00-0	Pessoal fixo.....	62.000,00				
8-00-2	Material Permanente.....	1.000,00				
8-00-3	Material de consumo.....	3.000,00				
8-00-4	Despesas diversas.....	7.000,00	73.000,00	72.000,00	1.000,00	
	Dotação nr. 2					
8-02	Gabinete do Prefeito					
8-02-0	Pessoal fixo.....	72.000,00				
8-02-4	Despesas diversas.....	2.000,00	74.000,00	74.000,00		
	Dotação nr. 3					
8-04	Funcionalismo					
8-04-0	Secretaria	18.000,00				
8-07	Pessoal fixo.....	18.000,00				
8-07-0	Contabilidade					
8-09	Pessoal fixo.....	34.800,00				
8-09-0	Fiscalização	46.800,00				
8-12	Pessoal fixo.....	24.000,00	141.600,00	141.600,00		
8-13	Agências de Arrecadação					
8-13-0	Pessoal fixo.....					
	Dotação nr. 4					
8-04-2	Despesas da Administração	2.000,00				
8-04-3	Material Permanente.....	9.000,00				
8-04-4	Despesas diversas.....	11.600,00	22.600,00	20.600,00	2.000,00	311.200,00
8	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
	Dotação nr. 5					
8-63	Água e Esgotos					
8-63-1	Pessoal variavel.....	14.400,00				
8-63-2	Material Permanente.....	15.000,00				
8-63-3	Material de consumo.....	8.000,00	37.400,00	22.400,00	15.000,00	
	Dotação nr. 6					
8-89	Cemitérios					
8-89-1	Pessoal variavel.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00		

Item	Designação da Despesa	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
	Dotação nr. 7					
8-68	Fomento Pecuario					
8-68-3	Material de consumo.....	<u>3.000,00</u>	3.000,00	3.000,00		Cr. \$
8	Dotação nr. 8					
	Iluminação					
8-63-3	Material de consumo.....	<u>1.000,00</u>				
8-63-4	Despesas diversas.....	<u>82.000,00</u>	83.000,00	83.000,00		
8-66	Dotação nr. 9					
8-66-1	Limpeza Pública e Particular					
8-66-3	Pessoal variavel.....	<u>6.000,00</u>				
8-66-4	Material de consumo.....	<u>1.000,00</u>				
	Despesas diversas.....	<u>500,00</u>	7.500,00	7.500,00		
8-69	Dotação nr. 10					
8-69-0	Matadouro					
8-69-1	Pessoal fixo.....	<u>14.400,00</u>				
8-69-2	Pessoal variavel.....	<u>6.000,00</u>				
8-69-3	Material permanente.....	<u>3.000,00</u>				
8-69-4	Material de consumo.....	<u>8.000,00</u>				
	Despesas diversas.....	<u>500,00</u>	31.900,00	28.900,00	3.000,00	174.800,00
8	SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO					
8-33	Dotação nr. 11					
8-33-0	Ensino Primario					
8-33-1	Pessoal fixo.....	<u>111.600,00</u>				
8-33-2	Pessoal variavel.....	<u>50.400,00</u>				
8-33-3	Material permanente.....	<u>3.000,00</u>				
8-33-4	Material de consumo.....	<u>1.500,00</u>				
	Desoesas diversas.....	<u>500,00</u>	167.000,00	164.000,00	3.000,00	
8-25	Dotação nr. 12					
8-25-3	Junta de Alistamento Militar					
8-25-4	Material de consumo.....	<u>500,00</u>				
	Despesas diversas.....	<u>500,00</u>	1.000,00	1.000,00		168.000,00
8	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS					
8-81	Serviços Urbanos					
8-81	Dotação nr. 13					
8-81-1	I-Construção e conserv. de ruas e praças					
8-81-2	Pessoal variavel.....	<u>100.000,00</u>				
8-81-3	Material permanente.....	<u>3.000,00</u>				
8-81-4	Material de consumo.....	<u>5.000,00</u>				
	Despesas diversas.....	<u>4.000,00</u>				
8-89	II-Pavimentação de ruas e praças					
8-89-1	Pessoal variavel.....	<u>26.400,00</u>				
8-89-3	Material de consumo.....	<u>10.000,00</u>				
8-89-4	Despesas diversas.....	<u>5.000,00</u>	153.000,00	150.400,00	3.000,00	

Item	Designação da Despesa	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
		Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
8-82	Dotação nr. 14 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
	I-Administração Geral					
8-82-1	Pessoal variável.....	30.000,00				
8-82-3	Material de consumo.....	1.000,00				
8-82-4	Despesas diversas.....	9.000,00				
	II-Conservação de Estradas					
8-82-1	Pessoal variável.....	80.000,00				
8-82-3	Material de consumo.....	80.000,00				
	III-Melhoramentos					
8-82-4	Despesas diversas.....	30.000,00				
	IV-Veículos, máquinas e utensílios					
8-82-2	Material permanente.....	20.000,00				
	V-Equipamento Mecânico e Oficinas					
8-82-4	Despesas diversas.....	8.000,00				
	VI-Diversos e Eventuais					
8-82-4	Despesas diversas.....	<u>12.000,00</u>	270.000,00	250.000,00	20.000,00	
	Dotação nr. 15					
8-87	Outros Serviços					
8-87	I-Const., remodel. e Cons. de Próprios Públicos					
8-87-1	Pessoal variável.....	2.000,00				
8-87-3	Material de consumo.....	4.000,00				
8-89	II-Serviços de Proteção ao Monge					
8-89-1	Pessoal variável.....	4.800,00				
8-89-3	Material de consumo.....	<u>6.000,00</u>	16.800,00	16.800,00		440.200,00
	Dotação nr. 16					
8	DÍVIDA PÚBLICA					
8-7	Interna Consolidada					
8-73	Amortização e Resgate					
8-73-4	Despesas diversas.....	60.000,00				
8-75	Juros					
8-74-4	Despesas diversas.....	<u>10.000,00</u>	70.000,00	10.000,00	60.000,00	70.000,00
8	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
	Dotação nr. 17					
8-29	Amparo às Sociedades de Socorros					
8-29-4	Despesas diversas.....	<u>13.000,00</u>				
8-29	Serviços de Assistência					
8-29-4	Despesas diversas.....	400,00				
8-29	A Maternidade e a Infância					
8-29-4	Despesas diversas.....	3.000,00				
8-38	Educação e Cultura					
8-38-4	Despesas diversas.....	<u>11.000,00</u>	26.400,00	26.400,00		26.400,00

	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
8-90	PREVIDENCIA MUNICIPAL					
8-90-4	Dotação nr. 18					
	Aposentadorias					
	Despesas diversas	13.500,00	13.500,00	13.500,00		13.500,00
8-07	OUTROS ENCARGOS					
8-07-0	Dotação nr. 19					
8-07-0	Gratificação					
8-11-4	Pessoal fixo	4.000,00				
8-11-4	Lançamentos de Impostos	1.500,00				
8-11-4	Despesas diversas	3.000,00				
8-13-1	Comissão					
8-13-1	Pessoal variavel	5.000,00				
8-13-4	Dívida Ativa	19.200,00				
8-13-4	Despesas diversas					
8-26-4	Delegacia de Policia					
8-26-4	Despesas diversas					
8-48	Contribuições Diversas					
8-48-4	I-Saúde Pública					
8-91-4	Despesas diversas	58.750,00				
8-91-4	II- Institutos de Previdência	12.000,00				
8-92-4	Despesas diversas	1.000,00				
8-92-4	Restituições de Impostos e taxas	40.000,00				
8-93-0	Despesas diversas	35.000,00				
8-93-1	Gratificações Especiais	5.000,00				
8-94-4	Pessoal fixo					
8-94-4	Pessoal variavel					
8-94-4	Taxas de Seguros Diversas					
8-99-4	Despesas diversas					
8-99-4	Despesas diversas					
8-99-4	I-Publicação de Atos Officiais					
8-99-4	Despesas diversas					
8-99-4	II- Despesas Eventuais					
8-99-4	Despesas diversas	3.450,00	195.900,00	195.900,00		195.900,00
	TOTAL IS		1.400.000,00	1.293.000,00	107.000,00	1.400.000,00

- 3.º - A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será feita de acôrdo com a Legislação em vigôr e com a regulamentação tributária que for expedida pelo poder municipal competente.
- 4.º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação.
- 5.º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.
- 1.º - Os elementos: Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.
- 2.º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respetiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.
- 6.º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigôr.
- 7.º - O exercício financeiro começará em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.
- 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Lapa, em 23 de ~~março~~ *maio* de 19 *50*

Cetario José Ruiz
.....
Prefeito Municipal.

Calixto de Lima
.....
Contador da Prefeitura.